



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 046/2022.

Sorriso/MT, 11 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de encaminhar resposta ao requerimento nº 005/2022 aprovado pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

REQUERIMENTO Nº 005/2022 – Aatoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. - Requerem ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Administração, informações sobre o processo licitatório no que se refere a aquisição, colocação e transporte de cascalho adquirido no Assentamento Jonas Pinheiro no ano de 2021, como: a) cópia, capa a capa, da licitação; b) cópia do empenho; c) cópia do contrato com a empresa vencedora; d) cópia da nota fiscal da empresa; e) cópia dos cheques de pagamento; f) custo do transportes , g) custo com maquinários e h) custo da construção das caixas para contenção de água.

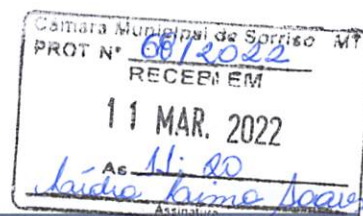
Informamos aos Nobres Vereadores que a resposta de seu requerimento está contida no OFÍCIO SEMTRA Nº 065/2022 da Secretaria Municipal de Transporte.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso-MT



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 11/03/2022 às 11:01 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: r9J5kdUyIL



r9J5kdUyIL



PREFEITURA DE
SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMTRA N.º 065/2022

Sorriso/MT, 10 de março de 2022.

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N° 005/2022 CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CASCALHO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR:

Ao tempo em que expresso nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste, em resposta ao Ofício SMA N° 138/2022, referente ao Requerimento N° 005/2022 de autoria da Vereadora Jane Delalibera. Primeiramente esclarecer que, referente ao serviço questionamento por meio do Requerimento n° 005/2022, o município de Sorriso, utilizou maquinários e veículos próprios, adquiridos por meio de processo licitatório. Registramos que, o município desse o ano de 2017 vem renovando a frota de máquinas e veículos do município, em especial para atender demandas de recuperação e manutenção das estradas vicinais. A título de exemplificação, o município, até o ano de 2021 fez aquisições por meio do Pregão Presencial n° 040/2017, Pregão Presencial n° 034/2019, Pregão Eletrônico 022/2020 e Pregão Eletrônico 034/2021.

No que se refere ao fornecimento de material (cascalho), o município nas oportunidades em que foram realizadas as manutenções, utilizou cascalho retirado dos tanques/reservatórios de água utilizados na irrigação das hortaliças e frutíferas da agricultura familiar, dessa forma, para este objeto até o presente momento não foi necessário a formalização de processo licitatório para realizar a manutenção no Assentamento Jonas Pinheiro.

Diante dos fatos apresentados, pedimos para a ilustre Câmara Municipal de Sorriso para que, caso tenha interesse em maiores informações quanto as aquisições de veículos e máquinas, nos encaminhe qual processo licitatório, em específico, há interesse em ter acesso à cópia integral da licitação, cópia de empenhos e contratos.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 10/03/22
Hora 11:18
Secretaria de Administração

Bulca



PREFEITURA DE
SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas existentes.

LEONIR PAULO CAPITANIO
Secretário Municipal de Transporte

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração